



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 12

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26031600465, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 214071**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento 205 do Bloco F - 1º Andar, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: I (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco F), possuindo uma área real privativa de 50,10m², área de uso comum 22,25m², área real total de 72,35m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00278, fração ideal de 0,27% e cota ideal de terreno de 34,75m², limitando-se pela frente com o apartamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

207 do Bloco F do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 206/Bloco F do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 205 do Bloco G do edifício em questão e fundos com o apartamento 203/Bloco F do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0181.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Praça Pedro Gondim, Sala G, nº 115, bairro da Torre, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio/administrador FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.337.

AV: 1 MATRÍCULA 214071 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA
FILHO, inscrito no CPF/MF nº 054.811.764-08, e conforme
planta aprovada em 09/09/2021, Alvará de Licença para
Construção nº. 2021/000492, processo nº. 2021/030758 de
09/09/2021, Licença de Habitação n.º 2021/009917,
processo nº. 2021/111493, de 22/11/2021, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, e respectiva CND da receita referente a obra, e
para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º
da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente
matrícula, destinada a unidade acima caracterizada.
Emolumento: R\$98,70; MP: R\$ 1,58; ISS: R\$ 4,93; FEPJ:
R\$18,16; FARPEN: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de
fiscalização: AMF82593-R64V. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

AV: 2 MATRÍCULA 214071 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro
nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.968.
Selo de fiscalização: AMF82625-07KM. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 214071 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022. De
acordo com Declaração devidamente assinada por FRANCISCO
DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no CPF/MF nº
054.811.764-08, na qualidade de administrador da empresa
proprietária do imóvel e de acordo com a Lei 11.977/09, e
nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como
Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020,
emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder
Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AMK95116-C5DL. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 214071 - João Pessoa, 14/04/2022. Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 054.811.764-08, na qualidade de administrador da empresa proprietária do imóvel, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AKU79957-34I2. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 214071 - João Pessoa, 26/05/2022.
Protocolado sob nº 291.740, datado de 23/05/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2703754-0, assinado pelas partes em data de 16/05/2022 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES): FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ 19.496.800/0001-73, situada em R. Flodoaldo Peixoto Filho, 350, Sala 101 A, Planalto Boa Esperança em João Pessoa/PB, e-mail: FKCORRETORESDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM, representada pelo(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

sócio(s) FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, empresário e produtor de espetáculos públicos, filho de: MARIA ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA, e-mail: FKCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2685619, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 14/10/2003 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Antônio Da Silva Mariz, 600, Casa 30, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento 205 (duzentos e cinco) do Bloco F - 1º (primeiro) Andar, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 (duzentos e cinquenta e cinco) da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: I (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco F), possuindo uma área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

real privativa de 50,10m² (cinquenta vírgula dez metros quadrados), área de uso comum 22,25m² (vinte e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), área real total de 72,35m² (setenta e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados) correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00278 (zero vírgula zero zero dois sete oito), fração ideal de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) e cota ideal de terreno de 34,75m² (trinta e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), limitando-se pela frente com o apartamento 207 do Bloco F do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 206/Bloco F do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 205 do Bloco G do edifício em questão e fundos com o apartamento 203/Bloco F do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0181, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): TEREZA RAQUEL SILVA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/11/1982, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, filho de: MARIA DA CONCEICAO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

SILVA DE LIMA e ANTONIO PEREIRA DE LIMA, e-mail: T_RAQUEL7@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2696115, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 20/01/2021 e do CPF 011.058.104-02, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. São João Batista, 192, Renascer em Cabedelo/PB. No valor de R\$ 135.685,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/009301. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMM57537-JLPP. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 214071 - João Pessoa, 26/05/2022. Protocolado sob nº 291.740, datado de 23/05/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): TEREZA RAQUEL SILVA DE LIMA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 108.548,00, sendo R\$ 12.618,00 referente aos recursos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 14.519,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 562,18, com juros nominal de 4.2500% ao ano e efetiva de 4.3337% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 135.685,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 20/06/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.057,00; FEPJ: R\$ 194,49; MP: R\$ 16,91; FARPEN: R\$ 135,86; ISS: R\$ 52,85. Selo de fiscalização: AKY01527-S009. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

AV: 7. MATRÍCULA 214071, CNM: 069161.2.0214071-54 - João Pessoa, 09/03/2026. Protocolo nº 375638, datado de 31/03/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 23/02/2026 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) TEREZA RAQUEL SILVA DE LIMA, inscrito no CPF nº 011.058.104-02. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0181, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 147.730,30 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

guia de ITBI nº 035548/26-21. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 135,91, MP no valor de R\$ 11,82, FARPEN no valor de R\$ 87,32, ISS no valor de R\$ 36,93, sendo os Emolumentos R\$ 738,65. Selo Digital: **ART91941-ZN0E.** O Escrevente: JOSE FELIPE GOMES DINIZ. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASK54212-7DL3.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

